



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 14, de 19/04/2017.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2017**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2016 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- DIA 25/04/2017 – às 09h00min horas – No Departamento Municipal de Educação:

P II - Artes

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF.ª BALBINA M. GALVÃO	2º ANO	A/C	M/T	Desistência da professora Luciana de Almeida Hailer – jornada suplementar – 04 aulas.
	3º ano	D	T	Desistência da professora Luciana de Almeida Hailer – jornada suplementar - 02 aulas

P I

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	1º ANO	A	T	Licença prêmio da professora Queren Léia dos Santos – 30 dias, a partir de 17/04/2017.

PDI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI PROF. LUIZ CARAMASCHI	M II	A	M	Lic. Gestante da professora Tatiana Elizabeth P. Moreira – a partir de 15/04/17 – 180 dias.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2017, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

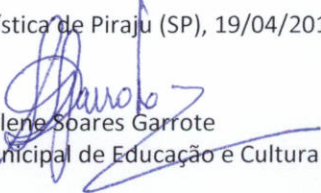
III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2017 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2017 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 19/04/2017.


Sirlene Soares Garrote
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 19/04/2017

Publicado em: 19/04/2017